



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.703/2021

Publicado

em

16 / 11 / 2021

Declara vacância de cargo em razão de exoneração de servidor, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 38 e art. 39, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor, a pedido, conforme Decreto nº 1.642/2021, bem assim a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 511/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE JURÍDICO**, referência 09, em virtude da exoneração, a pedido, do servidor **PATRÍCIO CIPRIANO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 1.616.770 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 087.824.577-43, filho de Ademir Cipriano e Maria do Carmo Sopeletti Cipriano, residente e domiciliado na Rua Lídia S. Mielke, nº 87, Bairro Centro, Município de Vila Valério/ES, a partir do dia 11/11/2021.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2021.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal